

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 23 / 82

Aprova reformulação do Plano de Trabalho referente a Recursos da SEED/MEC para o exercício de 1982.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº 1791/82, da Câmara do Ensino de 1º Grau, aprovado em sessão plenária de 17 de novembro de 1982.

D E L I B E R A :

ARTIGO 1º - Fica aprovada a reformulação do Plano de Trabalho referente a Recursos da Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, para o exercício de 1982, objeto da Deliberação CEE nº 4/81.

ARTIGO 2º - O Plano de Trabalho de que trata o artigo anterior fica reformulado com a exclusão do item 2, constante no Parecer CEE nº 76/82, aprovado em 27/01/82, e que integra a Deliberação CEE 4/82, restringindo-se ao Projeto "Implementação de Programações de Educação Física na Rede de Escolas", com valor total de R\$ 15.720.000,00 (quinze milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros), sendo o total do montante distribuído pela categoria econômica do Plano de trabalho.

ARTIGO 3º - O Parecer CEE nº 1791/82, bem como os documentos do Processo nº 2485/81 de fls. 35 a 47 contendo as reformulações citadas, fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

ARTIGO 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de novembro de 1982.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente